



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13751 , DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Promove *Post Mortem* Escrivão de Polícia, na
Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoção, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil, e com base no artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido *Post Mortem* na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, o servidor **ALDECY MATOS DA SILVA**, o qual ocupava o cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 300017875, falecido em 2 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil